

***PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  
GINÁSIO ESPORTIVO SÃO MARTIM***

***AVANÇAR + ESPORTE:  
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA***



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO ESTIMADO**

Obra: **PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS GINÁSIO SÃO MARTIM**

Local: Rua 9 travessa 2 N°227, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000

Município: São Sebastião do Caí / RS

| Item | Código | Fonte          | Descrição do Item                                                                                                                                                                        | Quantidade | Un | Valor Unitário    |                |                   |                     | Valor Total    |                   |             |
|------|--------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|----------------|-------------------|-------------|
|      |        |                |                                                                                                                                                                                          |            |    | Base Sinapi (R\$) | Material (R\$) | Mão-de-obra (R\$) | Total (R\$) com BDI | Material (R\$) | Mão-de-obra (R\$) | Total (R\$) |
|      |        |                | Reforma do Ginásio Centro Integrado Navegantes                                                                                                                                           |            |    |                   |                |                   |                     |                |                   |             |
| 1    |        |                | INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                               |            |    |                   |                |                   |                     |                |                   |             |
| 1.1  | 10848  | SINAPI INSUMOS | PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM                                                                                                                                         | 1,00       | UN | 1.206,01          | 753,76         | 753,75            | 1.507,51            | 753,76         | 753,75            | 1.507,51    |
| 1.2  | 103689 | SINAPI         | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO GINÁSIO (1,50*6,00)M                                                                                                                                           | 9,00       | M2 | 460,00            | 287,50         | 287,50            | 575,00              | 2.587,50       | 2.587,50          | 5.175,00    |
|      |        |                | Total do Grupo                                                                                                                                                                           |            |    |                   |                |                   |                     | 3.341,26       | 3.341,25          | 6.682,51    |
| 2    |        |                | QUADRA ESPORTIVA E PISO EXTERNO                                                                                                                                                          |            |    |                   |                |                   |                     |                |                   |             |
| 2.1  | 102488 | SINAPI         | PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021                                                                                                                 | 486,00     | M2 | 3,67              | 2,30           | 2,29              | 4,59                | 1.115,37       | 1.115,37          | 2.230,74    |
| 2.2  | 99814  | SINAPI         | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019                                                                                                                               | 486,00     | M2 | 2,08              | 1,30           | 1,30              | 2,60                | 631,80         | 631,80            | 1.263,60    |
| 2.3  | 102494 | SINAPI         | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021                                                                                            | 486,00     | M2 | 64,55             | 40,35          | 40,34             | 80,69               | 19.607,67      | 19.607,67         | 39.215,34   |
| 2.4  | 102506 | SINAPI         | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                    | 330,89     | M  | 11,18             | 6,99           | 6,99              | 13,98               | 2.312,92       | 2.312,92          | 4.625,84    |
|      |        |                | PISO EXTERNO                                                                                                                                                                             |            |    |                   |                |                   |                     |                |                   |             |
| 2.5  | 94963  | SINAPI         | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                                | 6,01       | M3 | 470,13            | 293,83         | 293,83            | 587,66              | 1.765,87       | 1.765,87          | 3.531,74    |
|      |        |                | DEGRAUS DE ACESSO                                                                                                                                                                        |            |    |                   |                |                   |                     |                |                   |             |
| 2.6  | 102073 | SINAPI         | ESCALADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPa, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÓRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA                                          | 0,15       | M3 | 3.798,69          | 2.374,18       | 2.374,18          | 4.748,36            | 356,13         | 356,12            | 712,25      |
|      |        |                | TELAS                                                                                                                                                                                    |            |    |                   |                |                   |                     |                |                   |             |
| 2.7  | 104801 | SINAPI         | REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023            | 119,00     | M2 | 14,83             | 9,27           | 9,27              | 18,54               | 1.103,13       | 1.103,13          | 2.206,26    |
| 2.8  | 36887  | SINAPI         | TELA PARA QUADRA DE FUTSAL                                                                                                                                                               | 119,00     | M2 | 23,00             | 14,38          | 14,37             | 28,75               | 1.710,63       | 1.710,62          | 3.421,25    |
|      |        |                | Total do Grupo                                                                                                                                                                           |            |    |                   |                |                   |                     | 28.603,52      | 28.603,50         | 57.207,02   |
| 3    |        |                | COBERTURA                                                                                                                                                                                |            |    |                   |                |                   |                     |                |                   |             |
| 3.1  | 38123  | SINAPI INSUMOS | SELANTE VEDA CALHA PARA TELHADO METÁLICO - APLICAÇÃO EM JUNTAS, PARAFUSOS, FUROS E CALHAS, EXAUSTORES                                                                                    | 14,40      | KG | 49,18             | 30,74          | 30,74             | 61,48               | 442,66         | 442,65            | 885,31      |
| 3.2  | 88323  | SINAPI         | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - REVISÃO TELHADO E ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES                                                                                        | 16,00      | H  | 27,27             | 17,05          | 17,04             | 34,09               | 272,72         | 272,72            | 545,44      |
| 3.3  | 88316  | SINAPI         | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                     | 16,00      | H  | 23,08             | 14,43          | 14,42             | 28,85               | 230,80         | 230,80            | 461,60      |
| 3.4  | 94207  | SINAPI         | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | 33,36      | M2 | 48,55             | 30,35          | 30,34             | 60,69               | 1.012,31       | 1.012,31          | 2.024,62    |
|      |        |                | Total do Grupo                                                                                                                                                                           |            |    |                   |                |                   |                     | 1.958,49       | 1.958,48          | 3.916,97    |
| 4    |        |                | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                               |            |    |                   |                |                   |                     |                |                   |             |
|      |        |                | MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                       |            |    |                   |                |                   |                     |                |                   |             |
| 4.1  | 102162 | SINAPI         | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS                                                                           | 17,90      | M2 | 261,51            | 163,45         | 163,44            | 326,89              | 2.925,67       | 2.925,66          | 5.851,33    |
| 4.2  | 88315  | SINAPI         | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS                                                                                                                    | 32,00      | H  | 27,69             | 17,31          | 17,30             | 34,61               | 553,76         | 553,76            | 1.107,52    |
| 4.3  | 88251  | SINAPI         | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | 32,00      | H  | 24,31             | 15,20          | 15,19             | 30,39               | 486,24         | 486,24            | 972,48      |

| Item | Código | Fonte   | Descrição do Item                                                                                                                                                                             | Quantidade | Un   | Base Sinapi (R\$) | Material (R\$) | Mão-de-obra (R\$) | Total (R\$) com BDI | Material (R\$) | Mão-de-obra (R\$) | Total (R\$) |
|------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|----------------|-------------------|-------------|
| 4.4  | 1      | COTAÇÃO | SPRAY MULTIUSO DESENGRIPANTE 500ML                                                                                                                                                            | 20,00      | UNID | 60,06             | 37,54          | 37,54             | 75,08               | 750,80         | 750,80            | 1.501,60    |
| 4.5  | 99821  | SINAPI  | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019                                                                                                                       | 343,80     | M2   | 3,41              | 2,13           | 2,13              | 4,26                | 732,30         | 732,29            | 1.464,59    |
| 4.6  | 87529  | SINAPI  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                | 28,65      | M2   | 36,98             | 23,12          | 23,11             | 46,23               | 662,25         | 662,24            | 1.324,49    |
|      |        |         | PINTURA ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                  |            |      |                   |                |                   |                     |                |                   |             |
| 4.7  | 100717 | SINAPI  | LIXAMENTO DE ESQUADRIAS METÁLICAS - CONSIDERANDO 30% DA ÁREA DA ESQUADRIA                                                                                                                     | 103,14     | M2   | 10,07             | 6,30           | 6,29              | 12,59               | 649,27         | 649,26            | 1.298,53    |
| 4.8  | 100726 | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | 103,14     | M2   | 28,00             | 17,50          | 17,50             | 35,00               | 1.804,95       | 1.804,95          | 3.609,90    |
|      |        |         | NOVAS ESQUADRIAS - SUBSTITUIÇÃO                                                                                                                                                               |            |      |                   |                |                   |                     |                |                   |             |

| Item      | Código | Fonte  | Descrição do Item                                                                                                                                                                    | Quantidade | Un | Base Sinapi (R\$) | Material (R\$) | Mão-de-obra (R\$) | Total (R\$) com BDI | Material (R\$)   | Mão-de-obra (R\$) | Total (R\$)      |
|-----------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 4.9       | 94559  | SINAPI | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | 1,80       | M2 | 681,82            | 426,14         | 426,14            | 852,28              | 767,05           | 767,05            | 1.534,10         |
| 4.10      | 91338  | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                  | 8,68       | M2 | 1.104,64          | 690,40         | 690,40            | 1.380,80            | 5.992,67         | 5.992,67          | 11.985,34        |
|           |        |        | DEMOLIÇÕES                                                                                                                                                                           |            |    |                   |                |                   |                     |                  |                   |                  |
| 4.11      | 97645  | SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                | 3,60       | M2 | 26,14             | 16,34          | 16,34             | 32,68               | 58,83            | 58,82             | 117,65           |
| 4.12      | 97644  | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                 | 8,68       | M2 | 10,12             | 6,33           | 6,32              | 12,65               | 54,90            | 54,90             | 109,80           |
|           |        |        | GRADES DE PROTEÇÃO PARA ESQUADRIAS INFERIORES                                                                                                                                        |            |    |                   |                |                   |                     |                  |                   |                  |
| 4.13      | 99861  | SINAPI | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019                                                                                        | 41,40      | M2 | 627,79            | 392,37         | 392,37            | 784,74              | 16.244,12        | 16.244,12         | 32.488,24        |
|           |        |        | <b>Total do Grupo</b>                                                                                                                                                                |            |    |                   |                |                   |                     | <b>31.682,81</b> | <b>31.682,76</b>  | <b>63.365,57</b> |
| <b>5</b>  |        |        | <b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>                                                                                                                                                            |            |    |                   |                |                   |                     |                  |                   |                  |
| 5.1       | 98556  | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023                                             | 39,23      | M2 | 62,05             | 38,78          | 38,78             | 77,56               | 1.521,15         | 1.521,14          | 3.042,29         |
|           |        |        | <b>Total do Grupo</b>                                                                                                                                                                |            |    |                   |                |                   |                     | <b>1.521,15</b>  | <b>1.521,14</b>   | <b>3.042,29</b>  |
| <b>6</b>  |        |        | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                                            |            |    |                   |                |                   |                     |                  |                   |                  |
| 6.1       | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                 | 29,42      | M3 | 91,29             | 57,06          | 57,05             | 114,11              | 1.678,56         | 1.678,56          | 3.357,12         |
|           |        |        | <b>Total do Grupo</b>                                                                                                                                                                |            |    |                   |                |                   |                     | <b>1.678,56</b>  | <b>1.678,56</b>   | <b>3.357,12</b>  |
| <b>7</b>  |        |        | <b>PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS E IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                                                                              |            |    |                   |                |                   |                     |                  |                   |                  |
| 7.1       | 99814  | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019                                                                                                                           | 2181,46    | M2 | 2,08              | 1,30           | 1,30              | 2,60                | 2.835,90         | 2.835,90          | 5.671,80         |
| 7.2       | 88485  | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                            | 2181,46    | M2 | 3,75              | 2,35           | 2,34              | 4,69                | 5.115,53         | 5.115,52          | 10.231,05        |
| 7.3       | 88489  | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                 | 2137,36    | M2 | 13,71             | 8,57           | 8,57              | 17,14               | 18.317,18        | 18.317,17         | 36.634,35        |
| 7.4       | 88488  | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                    | 44,10      | M2 | 16,08             | 10,05          | 10,05             | 20,10               | 443,21           | 443,20            | 886,41           |
|           |        |        | <b>Total do Grupo</b>                                                                                                                                                                |            |    |                   |                |                   |                     | <b>26.711,82</b> | <b>26.711,79</b>  | <b>53.423,61</b> |
| <b>8</b>  |        |        | <b>CERCAMENTO EXTERNO</b>                                                                                                                                                            |            |    |                   |                |                   |                     |                  |                   |                  |
| 8.1       | 100701 | SINAPI | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019                                                                                                           | 11,20      | M2 | 572,14            | 357,59         | 357,59            | 715,18              | 4.005,01         | 4.005,01          | 8.010,02         |
| 8.2       | 98522  | SINAPI | ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018                                                                           | 37,20      | M  | 140,10            | 87,57          | 87,56             | 175,13              | 3.257,42         | 3.257,42          | 6.514,84         |
| 8.3       | 104800 | SINAPI | REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                       | 37,20      | M  | 9,77              | 6,11           | 6,10              | 12,21               | 227,11           | 227,10            | 454,21           |
|           |        |        | <b>Total do Grupo</b>                                                                                                                                                                |            |    |                   |                |                   |                     | <b>7.489,54</b>  | <b>7.489,53</b>   | <b>14.979,07</b> |
| <b>9</b>  |        |        | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                        |            |    |                   |                |                   |                     |                  |                   |                  |
| 9.1       | 89799  | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                     | 12,00      | M  | 23,78             | 14,87          | 14,86             | 29,73               | 178,38           | 178,38            | 356,76           |
| 9.2       | 89712  | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                | 4,00       | M  | 28,84             | 18,03          | 18,02             | 36,05               | 72,10            | 72,10             | 144,20           |
| 9.3       | 89711  | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                | 0,50       | M  | 22,77             | 14,23          | 14,23             | 28,46               | 7,12             | 7,11              | 14,23            |
| 9.4       | 89491  | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022                                                             | 1,00       | UN | 100,45            | 62,78          | 62,78             | 125,56              | 62,78            | 62,78             | 125,56           |
| 9.5       | 97902  | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                  | 1,00       | UN | 585,84            | 366,15         | 366,15            | 732,30              | 366,15           | 366,15            | 732,30           |
|           |        |        | <b>Total do Grupo</b>                                                                                                                                                                |            |    |                   |                |                   |                     | <b>686,53</b>    | <b>686,52</b>     | <b>1.373,05</b>  |
| <b>10</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                                                       |            |    |                   |                |                   |                     |                  |                   |                  |

| Item      | Código | Fonte      | Descrição do Item                                                                                                                                                             | Quantidade | Un    | Base Sinapi (R\$) | Material (R\$) | Mão-de-obra (R\$) | Total (R\$) com BDI | Material (R\$)    | Mão-de-obra (R\$) | Total (R\$)       |
|-----------|--------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 10.1      | 2      | COMPOSIÇÃO | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.                               | 1,00       | UN    | 146,79            | 91,75          | 91,74             | 183,49              | 91,75             | 91,74             | 183,49            |
| 10.2      | 94495  | SINAPI     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                         | 1,00       | UN    | 72,93             | 45,58          | 45,58             | 91,16               | 45,58             | 45,58             | 91,16             |
|           |        |            | <b>Total do Grupo</b>                                                                                                                                                         |            |       |                   |                |                   |                     | <b>137,33</b>     | <b>137,32</b>     | <b>274,65</b>     |
| <b>11</b> |        |            | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                                        |            |       |                   |                |                   |                     |                   |                   |                   |
| 11.1      | 86911  | SINAPI     | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                  | 2,00       | UN    | 137,88            | 86,18          | 86,17             | 172,35              | 172,35            | 172,35            | 344,70            |
| 11.2      | 1746   | SINAPI     | BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPL0, DE *0,55 X 1,20* M                                                          | 2,00       | UN.   | 299,02            | 186,89         | 186,89            | 373,78              | 373,78            | 373,78            | 747,56            |
| 11.3      | 94795  | SINAPI     | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                    | 2,00       | UN.   | 54,49             | 34,06          | 34,05             | 68,11               | 68,11             | 68,11             | 136,22            |
| 11.4      | 99627  | SINAPI     | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                               | 2,00       | UN.   | 72,35             | 45,22          | 45,22             | 90,44               | 90,44             | 90,44             | 180,88            |
|           |        |            | <b>Total do Grupo</b>                                                                                                                                                         |            |       |                   |                |                   |                     | <b>704,68</b>     | <b>704,68</b>     | <b>1.409,36</b>   |
| <b>12</b> |        |            | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                  |            |       |                   |                |                   |                     |                   |                   |                   |
| 12.1      | 101893 | SINAPI     | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                          | 1,00       | UN    | 81,43             | 50,90          | 50,89             | 101,79              | 50,90             | 50,89             | 101,79            |
| 12.2      | 38775  | SINAPI     | LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)                                     | 2,00       | UN.   | 89,03             | 55,65          | 55,64             | 111,29              | 111,29            | 111,29            | 222,58            |
| 12.3      | 91926  | SINAPI     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | 90,00      | M     | 4,26              | 2,67           | 2,66              | 5,33                | 239,85            | 239,85            | 479,70            |
| 12.4      | 92004  | SINAPI     | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                             | 2,00       | UN    | 62,33             | 38,96          | 38,95             | 77,91               | 77,91             | 77,91             | 155,82            |
| 12.5      | 91953  | SINAPI     | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                   | 2,00       | UN    | 33,21             | 20,76          | 20,75             | 41,51               | 41,51             | 41,51             | 83,02             |
|           |        |            | <b>Total do Grupo</b>                                                                                                                                                         |            |       |                   |                |                   |                     | <b>521,46</b>     | <b>521,45</b>     | <b>1.042,91</b>   |
| <b>13</b> |        |            | <b>CHURRASQUEIRA</b>                                                                                                                                                          |            |       |                   |                |                   |                     |                   |                   |                   |
| 13.1      | 97621  | SINAPI     | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                     | 0,22       | M3    | 124,25            | 77,66          | 77,65             | 155,31              | 16,78             | 16,77             | 33,55             |
| 13.2      | 101159 | SINAPI     | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020                               | 12,80      | M2    | 141,18            | 88,24          | 88,24             | 176,48              | 1.129,47          | 1.129,47          | 2.258,94          |
| 13.3      | 10617  | SINAPI     | TIJOLO CERAMICO REFRATARIO DE *6,3 X 11,4 X 22,9* CM (L X A X C)                                                                                                              | 3,60       | UN    | 5,34              | 3,34           | 3,34              | 6,68                | 12,03             | 12,02             | 24,05             |
| 13.4      | 98689  | SINAPI     | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                                               | 2,40       | M     | 117,44            | 73,40          | 73,40             | 146,80              | 176,16            | 176,16            | 352,32            |
| 13.5      | 92265  | SINAPI     | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                                | 1,08       | M2    | 136,17            | 85,11          | 85,10             | 170,21              | 91,92             | 91,91             | 183,83            |
| 13.6      | 92882  | SINAPI     | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                 | 33,52      | KG    | 13,42             | 8,39           | 8,39              | 16,78               | 281,24            | 281,23            | 562,47            |
| 13.7      | 92884  | SINAPI     | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                | 44,58      | KG    | 12,47             | 7,80           | 7,79              | 15,59               | 347,50            | 347,50            | 695,00            |
| 13.8      | 103674 | SINAPI     | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS                                       | 0,22       | M3    | 688,34            | 430,22         | 430,21            | 860,43              | 92,93             | 92,92             | 185,85            |
|           |        |            | <b>Total do Grupo</b>                                                                                                                                                         |            |       |                   |                |                   |                     | <b>2.148,03</b>   | <b>2.147,98</b>   | <b>4.296,01</b>   |
| <b>14</b> |        |            | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                        |            |       |                   |                |                   |                     |                   |                   |                   |
| 14.1      | 100982 | SINAPI     | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | 6,00       | M3    | 9,58              | 5,99           | 5,99              | 11,98               | 35,94             | 35,94             | 71,88             |
| 14.2      | 95875  | SINAPI     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                            | 120,00     | M3XKM | 2,58              | 1,62           | 1,61              | 3,23                | 193,80            | 193,80            | 387,60            |
|           |        |            | <b>Total do Grupo</b>                                                                                                                                                         |            |       |                   |                |                   |                     | <b>229,74</b>     | <b>229,74</b>     | <b>459,48</b>     |
|           |        |            | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                  |            |       |                   |                |                   |                     | <b>107.414,92</b> | <b>107.414,70</b> | <b>214.829,62</b> |

| Item | Código | Fonte | Descrição do Item | Quantidade | Un | Base Sinapi (R\$) | Material (R\$) | Mão-de-obra (R\$) | Total (R\$) com BDI | Material (R\$) | Mão-de-obra (R\$) | Total (R\$) |
|------|--------|-------|-------------------|------------|----|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|----------------|-------------------|-------------|
|------|--------|-------|-------------------|------------|----|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|----------------|-------------------|-------------|

BDI Utilizado = 25%

Base Sinapi = set/2024 não desonerado

São Sebastião do Caí, 08 de novembro de 2024

Júlio César Campani  
Prefeito Municipal

Marcio Morales Cezar  
Engenheiro Civil CREA RS 114-134

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO MORALES CEZAR  
Data: 12/11/2024 09:11:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra: PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS GINÁSIO SÃO MARTIM

Local: Rua 9 travessa 2 N°227, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000

| Item | Descrição                                      | Orçamento             | PRAZO DE EXECUÇÃO    |                       |                     |              |              |              | Total Executado       |
|------|------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
|      |                                                |                       | Mês 01               | Mês 02                | Mês 03              | Mês 04       | Mês 05       | Mês 06       |                       |
|      | <b>TOTAL DA OBRA</b>                           | <b>R\$ 214.829,62</b> | <b>R\$ 66.717,81</b> | <b>R\$ 143.356,33</b> | <b>R\$ 4.755,49</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ 214.829,62</b> |
|      | <b>Reforma do Ginásio do Morro da Manteiga</b> | <b>R\$ 214.829,62</b> | <b>R\$ 66.717,81</b> | <b>R\$ 143.356,33</b> | <b>R\$ 4.755,49</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ 214.829,62</b> |
| 1    | INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES     | R\$ 6.682,51          | R\$ 6.682,51         | R\$ -                 | R\$ -               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 6.682,51          |
| 2    | QUADRA ESPORTIVA E PISO EXTERNO                | R\$ 57.207,02         | R\$ -                | R\$ 57.207,02         | R\$ -               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 57.207,02         |
| 3    | COBERTURA                                      | R\$ 3.916,97          | R\$ 3.916,97         | R\$ -                 | R\$ -               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 3.916,97          |
| 4    | ESQUADRIAS                                     | R\$ 63.365,57         | R\$ 31.682,79        | R\$ 31.682,79         | R\$ -               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 63.365,57         |
| 5    | IMPERMEABILIZAÇÕES                             | R\$ 3.042,29          | R\$ 3.042,29         | R\$ -                 | R\$ -               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 3.042,29          |
| 6    | MOVIMENTO DE TERRA                             | R\$ 3.357,12          | R\$ 3.357,12         | R\$ -                 | R\$ -               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 3.357,12          |
| 7    | PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS E IMPERMEABILIZAÇ | R\$ 53.423,61         | R\$ -                | R\$ 53.423,61         | R\$ -               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 53.423,61         |
| 8    | CERCAMENTO EXTERNO                             | R\$ 14.979,07         | R\$ 14.979,07        | R\$ -                 | R\$ -               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 14.979,07         |
| 9    | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS                         | R\$ 1.373,05          | R\$ 1.373,05         | R\$ -                 | R\$ -               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 1.373,05          |
| 10   | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                        | R\$ 274,65            | R\$ 274,65           | R\$ -                 | R\$ -               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 274,65            |
| 11   | LOUÇAS E METAIS                                | R\$ 1.409,36          | R\$ 1.409,36         | R\$ -                 | R\$ -               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 1.409,36          |
| 12   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                          | R\$ 1.042,91          | R\$ -                | R\$ 1.042,91          | R\$ -               | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 1.042,91          |
| 13   | CHURRASQUEIRA                                  | R\$ 4.296,01          | R\$ -                | R\$ -                 | R\$ 4.296,01        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 4.296,01          |
| 13   | SERVIÇOS FINAIS                                | R\$ 459,48            | R\$ -                | R\$ -                 | R\$ 459,48          | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 459,48            |

Documento assinado digitalmente

São Sebastião do Caí, 08 de novembro de 2024



MARCIO MORALES CEZAR  
Data: 12/11/2024 09:11:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Júlio César Campani  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Marcio Morales Cezar  
Engenheiro Civil CREA RS 114-134

## Declaração

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - GINÁSIO DE ESPORTES SÃO MARTIM

", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

| Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)                    |                                     |         |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios                             |                                     |         |
| Itens                                                                 |                                     | Adotado |
| AC                                                                    | ADM CENTRAL                         | 5,50 %  |
| S+G                                                                   | SEGURO E GARANTIA                   | 1,00 %  |
| R                                                                     | RISCO                               | 1,27 %  |
| DF                                                                    | DESP. FINANCEIRAS                   | 1,38 %  |
| L                                                                     | LUCRO                               | 6,80 %  |
| I                                                                     | IMPOSTOS                            | 6,65 %  |
|                                                                       | PIS                                 | 0,65 %  |
|                                                                       | COFINS                              | 3,00 %  |
|                                                                       | ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo) | 3,00 %  |
|                                                                       | CPRB                                | 0,00 %  |
| Fórmula do BDI                                                        |                                     |         |
| $BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$ |                                     |         |
| BDI Resultante                                                        |                                     |         |
| BDI Resultante                                                        |                                     | 25,00 % |

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

bastião do Caí / RS, 09 de outubro de 2024



Documento assinado digitalmente  
MARCIO MORALES CEZAR  
Data: 12/11/2024 09:15:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcio Morales Cezar - Responsável Técnico  
CREA nº114134-RS

Júlio César Campani - Prefeito  
CPF nº





Obra: PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS GINÁSIO SÃO MARTIM

## COMPOSIÇÕES

CP1 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014

| Item                | Referência |       | Serviços                                                                                                                                          | Und | Quant   | Custo R\$ |        |
|---------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------|--------|
|                     |            |       |                                                                                                                                                   |     |         | Unit.     | Total  |
| 1                   | COMPOSICAO | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | M   | 2,14000 | 24,80     | 53,07  |
| 2                   | COMPOSICAO | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                          | UN  | 1,18000 | 10,03     | 11,84  |
| 3                   | COMPOSICAO | 89366 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN  | 1,00000 | 16,82     | 16,82  |
| 4                   | COMPOSICAO | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                       | UN  | 0,89000 | 13,80     | 12,28  |
| 5                   | COMPOSICAO | 90443 | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023           | M   | 2,14000 | 8,40      | 17,98  |
| 6                   | COMPOSICAO | 90466 | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023           | M   | 2,14000 | 16,26     | 34,80  |
| TOTAL DA COMPOSIÇÃO |            |       |                                                                                                                                                   |     |         |           | 146,79 |

CP2 - COBERTURA METÁLICA, 1 ÁGUA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

| Item                | Referência |        | Serviços                                                                                                                                                                                        | Und  | Quant      | Custo R\$ |        |
|---------------------|------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|-----------|--------|
|                     |            |        |                                                                                                                                                                                                 |      |            | Unit.     | Total  |
| 1                   | INSUMO     | 1333   | CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2                                                                                                                                  | KG   | 5,5537514  | 9,86      | 54,76  |
| 2                   | INSUMO     | 4777   | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"                                                                                                                       | KG   | 1,1574417  | 11,51     | 13,32  |
| 3                   | INSUMO     | 13279  | CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA                                                                                                                           | KG   | 0,0035333  | 21,90     | 0,08   |
| 4                   | INSUMO     | 10966  | PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)                                                                                              | KG   | 12,0287454 | 13,09     | 157,46 |
| 5                   | COMPOSICAO | 88240  | AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | H    | 0,0006265  | 23,12     | 0,01   |
| 6                   | COMPOSICAO | 88278  | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | H    | 0,051769   | 32,04     | 1,66   |
| 7                   | COMPOSICAO | 88317  | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                            | H    | 0,0545653  | 32,34     | 1,76   |
| 8                   | COMPOSICAO | 93287  | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                | CHP  | 0,1005021  | 367,17    | 36,90  |
| 9                   | COMPOSICAO | 93288  | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                | CHI  | 0,1003824  | 198,49    | 19,92  |
| 10                  | COMPOSICAO | 100716 | JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020                                                                                                               | M2   | 0,0460679  | 27,75     | 1,28   |
| 11                  | COMPOSICAO | 100719 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE                                                            | M2   | 0,0960679  | 11,25     | 1,08   |
| 12                  | COMPOSICAO | 100766 | PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PA | KG   | 1,83870    | 19,11     | 35,14  |
| 14                  | COMPOSICAO | 39746  | CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA                                                                                                 | UNID | 0,08889    | 86,50     | 7,69   |
| TOTAL DA COMPOSIÇÃO |            |        |                                                                                                                                                                                                 |      |            |           | 331,06 |

CP3 - TELA METÁLICA EM CERCA ALAMBRADO

| Item                | Referência |       | Serviços                                                                                                                                        | Und | Quant   | Custo R\$ |        |
|---------------------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------|--------|
|                     |            |       |                                                                                                                                                 |     |         | Unit.     | Total  |
| 4                   | INSUMO     | 10937 | TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M | M2  | 1,92310 | 18,31     | 35,21  |
| 5                   | INSUMO     | 43130 | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)                                                          | KG  | 0,05860 | 20,71     | 1,21   |
| 6                   | COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H   | 1,12290 | 27,93     | 31,36  |
| 7                   | COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H   | 1,12290 | 23,08     | 25,92  |
| 8                   | COMPOSICAO | 94974 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021                       | M3  | 0,01450 | 468,38    | 6,79   |
| TOTAL DA COMPOSIÇÃO |            |       |                                                                                                                                                 |     |         |           | 100,49 |

São Sebastião do Cai, 08 de novembro de 2024

Marcio Morales Cezar

Engenheiro Civil CREA RS 114-134

Documento assinado digitalmente



MARCIO MORALES CEZAR

Data: 12/11/2024 09:15:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### COTAÇÕES

Obra: PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS GINÁSIO SÃO MARTIM

Local: Rua 9 travessa 2 N°227, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000

#### COTAÇÃO 1 - SPRAY MULTIUSO DESENGRIPANTE 500ML

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Wd40 Desengripante Flextop 500ml<br/>4,9 ★★★★★ 2.184<br/>Spray · Líquido</p> <p><b>R\$ 64,00</b><br/>Mercado Livre<br/>Frete não incluído</p> <p>Comparar preços de 10 ou mais lojas</p> |  <p>Desengripante Anti Ferrugem Spray WD40 - 500ML Theron WD40(500)340847<br/>Spray</p> <p><b>R\$ 72,20</b><br/>Bompreço Auto Peças<br/>Entrega de R\$ 50,00</p> |  <p>Wd - 40 Flextop 500 ML<br/>4,9 ★★★★★ 3.422</p> <p><b>R\$ 56,12</b><br/>Loja do Mecânico<br/>Frete não incluído</p> <p>Comparar preços de 20 ou mais lojas</p> |  <p>WD-40 Spray Multiusos - Desengripa Lubrifica 300ml<br/>4,9 ★★★★★ 4.313<br/>Multiuso · Spray · Líquido</p> <p><b>R\$ 34,97</b><br/>Executivaparts<br/>Frete não incluído</p> <p>Comparar preços de 10 ou mais lojas</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| SITE                | LINK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR (R\$) |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| MERCADO LIVRE       | <a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3888057121-oleo-lubrificante-desengripante-multiuso-500-ml-flextop-wd40-JM?matt_tool=18956390&amp;utm_source=google_shopping&amp;utm_medium=organic">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3888057121-oleo-lubrificante-desengripante-multiuso-500-ml-flextop-wd40-JM?matt_tool=18956390&amp;utm_source=google_shopping&amp;utm_medium=organic</a> | 64,00       |
| BOMPREGO AUTO PEÇAS | <a href="https://www.bomprecopecas.com.br/produto/desengripante-anti-ferrugem-spray-wd40-500ml-theron-wd40-500-340847?srsId=AfmBOorCm-DdMABmJYjs1RsuHBm8I5CmBFgPNwM1uyWkzlx35o3oCYsNe_4">https://www.bomprecopecas.com.br/produto/desengripante-anti-ferrugem-spray-wd40-500ml-theron-wd40-500-340847?srsId=AfmBOorCm-DdMABmJYjs1RsuHBm8I5CmBFgPNwM1uyWkzlx35o3oCYsNe_4</a>                           | 72,20       |
| LOJA DO MECÂNICO    | <a href="https://www.lojadomecanico.com.br/produto/105073/32/250/WD-40-Produto-Multiusos-FLEXTOP-500ml---Aerossol/153/?srsId=AfmBOoq06_cpbMR9ROkniaC9iznxO6Pj4AeFhQ_BdrVYMwrQYgaiO8aWi_4">https://www.lojadomecanico.com.br/produto/105073/32/250/WD-40-Produto-Multiusos-FLEXTOP-500ml---Aerossol/153/?srsId=AfmBOoq06_cpbMR9ROkniaC9iznxO6Pj4AeFhQ_BdrVYMwrQYgaiO8aWi_4</a>                         | 56,12       |
| EXECUTIVAPARTS      | <a href="https://www.executivaparts.com.br/MLB-4159517920-wd40-spray-produto-multiusos-desengripa-lubrifica-300ml-JM?srsId=AfmBOopml5mV8_eMT8ZMB6EgaZMq6NLyKFSbCXuvm-dUi4tjiG-TR8paRH8">https://www.executivaparts.com.br/MLB-4159517920-wd40-spray-produto-multiusos-desengripa-lubrifica-300ml-JM?srsId=AfmBOopml5mV8_eMT8ZMB6EgaZMq6NLyKFSbCXuvm-dUi4tjiG-TR8paRH8</a>                             | 34,97       |

CUSTO POR UNIDADE (MEDIANA) : R\$ 60,06

Documento assinado digitalmente



MARCIO MORALES CEZAR  
Data: 12/11/2024 09:15:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Sebastião do Caí, 09 de novembro de 2024.

Responsável técnico:

CREA: 114134 RS



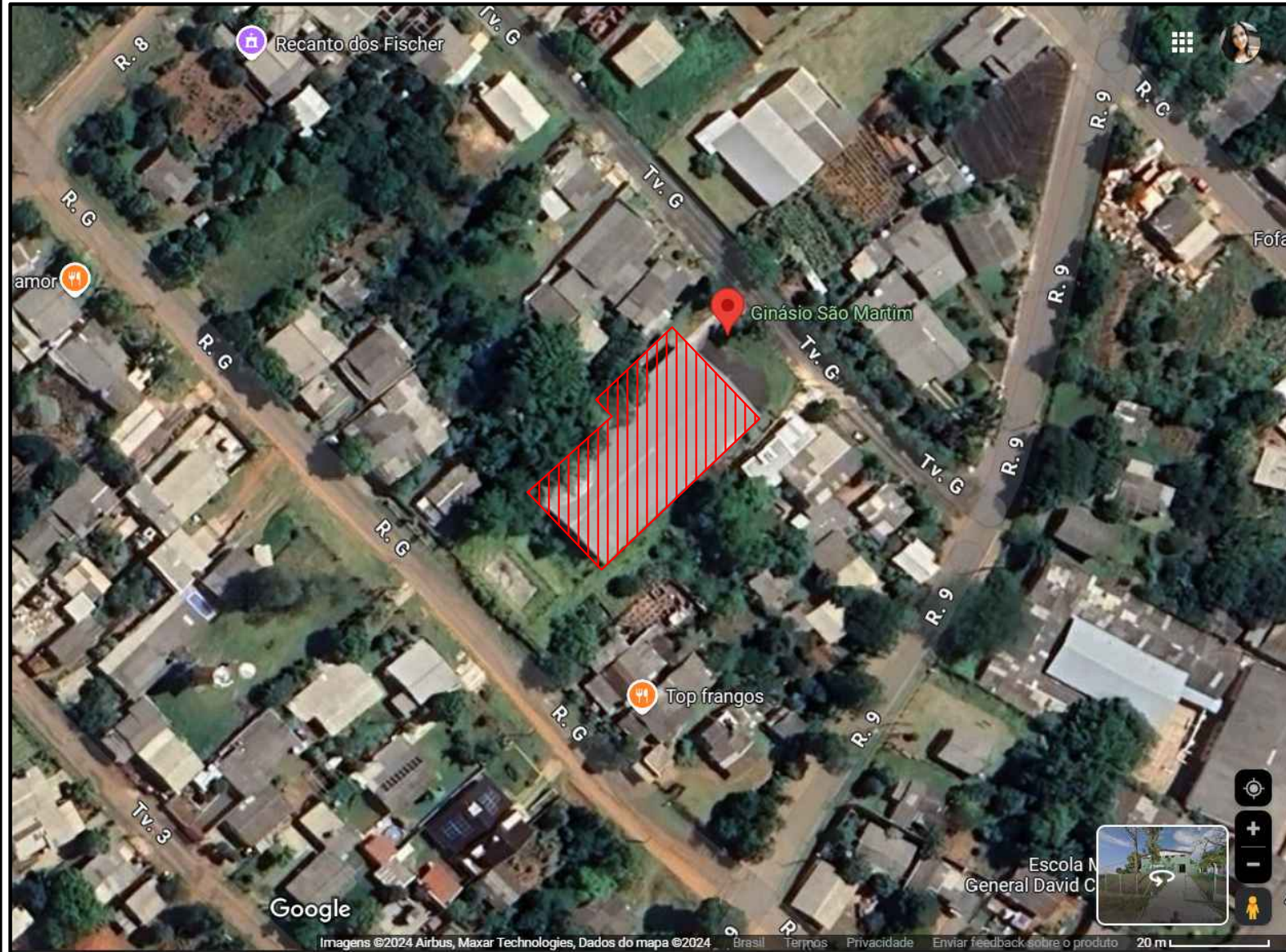
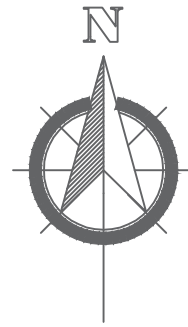
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### ENCARGOS SOCIAIS

Município: São Sebastião do Caí - RS

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| CÓDIGO                               | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO |            | SEM DESONERAÇÃO |            |
|                                      |                                                                                                            | HORISTA         | MENSALISTA | HORISTA         | MENSALISTA |
|                                      |                                                                                                            | %               | %          | %               | %          |
| GRUPO A                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| A1                                   | INSS                                                                                                       | 0,00%           | 0,00%      | 20,00%          | 20,00%     |
| A2                                   | SESI                                                                                                       | 1,50%           | 1,50%      | 1,50%           | 1,50%      |
| A3                                   | SENAI                                                                                                      | 1,00%           | 1,00%      | 1,00%           | 1,00%      |
| A4                                   | INCRA                                                                                                      | 0,20%           | 0,20%      | 0,20%           | 0,20%      |
| A5                                   | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%           | 0,60%      | 0,60%           | 0,60%      |
| A6                                   | Salário Educação                                                                                           | 2,50%           | 2,50%      | 2,50%           | 2,50%      |
| A7                                   | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                        | 3,00%           | 3,00%      | 3,00%           | 3,00%      |
| A8                                   | FGTS                                                                                                       | 8,00%           | 8,00%      | 8,00%           | 8,00%      |
| A9                                   | SECONCI                                                                                                    | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |
| A                                    | Total                                                                                                      | 16,80%          | 16,80%     | 36,80%          | 36,80%     |
| GRUPO B                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| B1                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                                 | 17,93%          | Não incide | 17,93%          | Não incide |
| B2                                   | Feriados                                                                                                   | 4,24%           | Não incide | 4,24%           | Não incide |
| B3                                   | Auxílio - Enfermidade                                                                                      | 0,87%           | 0,66%      | 0,87%           | 0,66%      |
| B4                                   | 13º Salário                                                                                                | 10,96%          | 8,33%      | 10,96%          | 8,33%      |
| B5                                   | Licença Paternidade                                                                                        | 0,07%           | 0,05%      | 0,07%           | 0,05%      |
| B6                                   | Faltas Justificadas                                                                                        | 0,73%           | 0,56%      | 0,73%           | 0,56%      |
| B7                                   | Dias de Chuvas                                                                                             | 1,55%           | Não incide | 1,55%           | Não incide |
| B8                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                               | 0,10%           | 0,08%      | 0,10%           | 0,08%      |
| B9                                   | Férias Gozadas                                                                                             | 10,51%          | 7,99%      | 10,51%          | 7,99%      |
| B10                                  | Salário Maternidade                                                                                        | 0,04%           | 0,03%      | 0,04%           | 0,03%      |
| B                                    | Total                                                                                                      | 47,00%          | 17,70%     | 47,00%          | 17,70%     |
| GRUPO C                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| C1                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                                    | 4,57%           | 3,47%      | 4,57%           | 3,47%      |
| C2                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                    | 0,11%           | 0,08%      | 0,11%           | 0,08%      |
| C3                                   | Férias Indenizadas                                                                                         | 3,43%           | 2,61%      | 3,43%           | 2,61%      |
| C4                                   | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                          | 2,77%           | 2,11%      | 2,77%           | 2,11%      |
| C5                                   | Indenização Adicional                                                                                      | 0,38%           | 0,29%      | 0,38%           | 0,29%      |
| C                                    | Total                                                                                                      | 11,26%          | 8,56%      | 11,26%          | 8,56%      |
| GRUPO D                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| D1                                   | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 7,90%           | 2,97%      | 17,30%          | 6,51%      |
| D2                                   | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,38%           | 0,29%      | 0,41%           | 0,31%      |
| D                                    | Total                                                                                                      | 8,28%           | 3,26%      | 17,71%          | 6,82%      |
| TOTAL(A+B+C+D)                       |                                                                                                            | 83,34%          | 46,32%     | 112,77%         | 69,88%     |





### LEGENDA

-  EXISTENTE
-  LOCAL DE INTERVENÇÃO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO MORALES CEZAR  
Data: 12/11/2024 09:15:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Prefeitura Municipal  
**São Sebastião do Cai**  
Rio Grande do Sul

OBRA PROJETO RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  
GINÁSIO ESPORTIVO SÃO MARTIM  
ENDEREÇO Rua 9 travessa 2 N°227, São Sebastião do Cai – RS, 95760-000

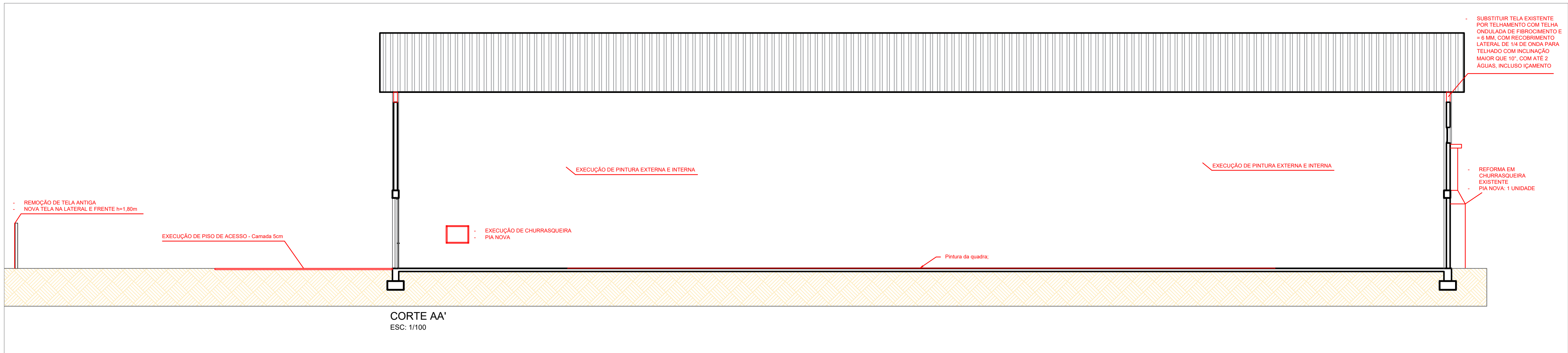
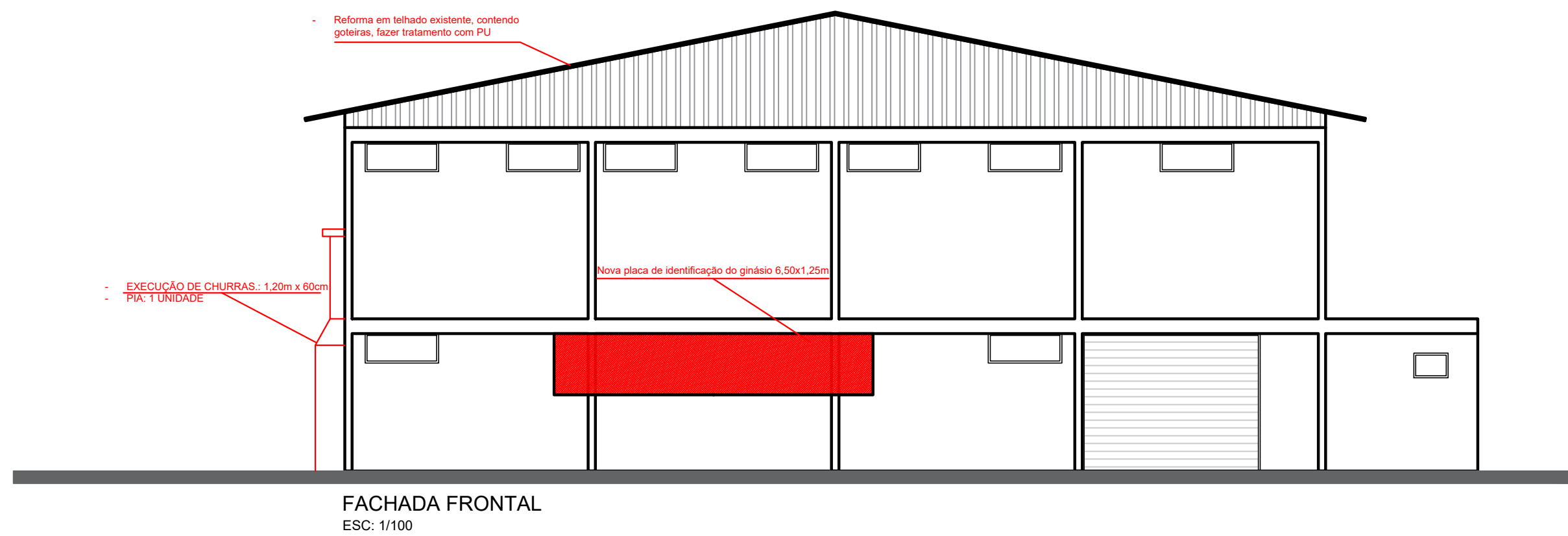
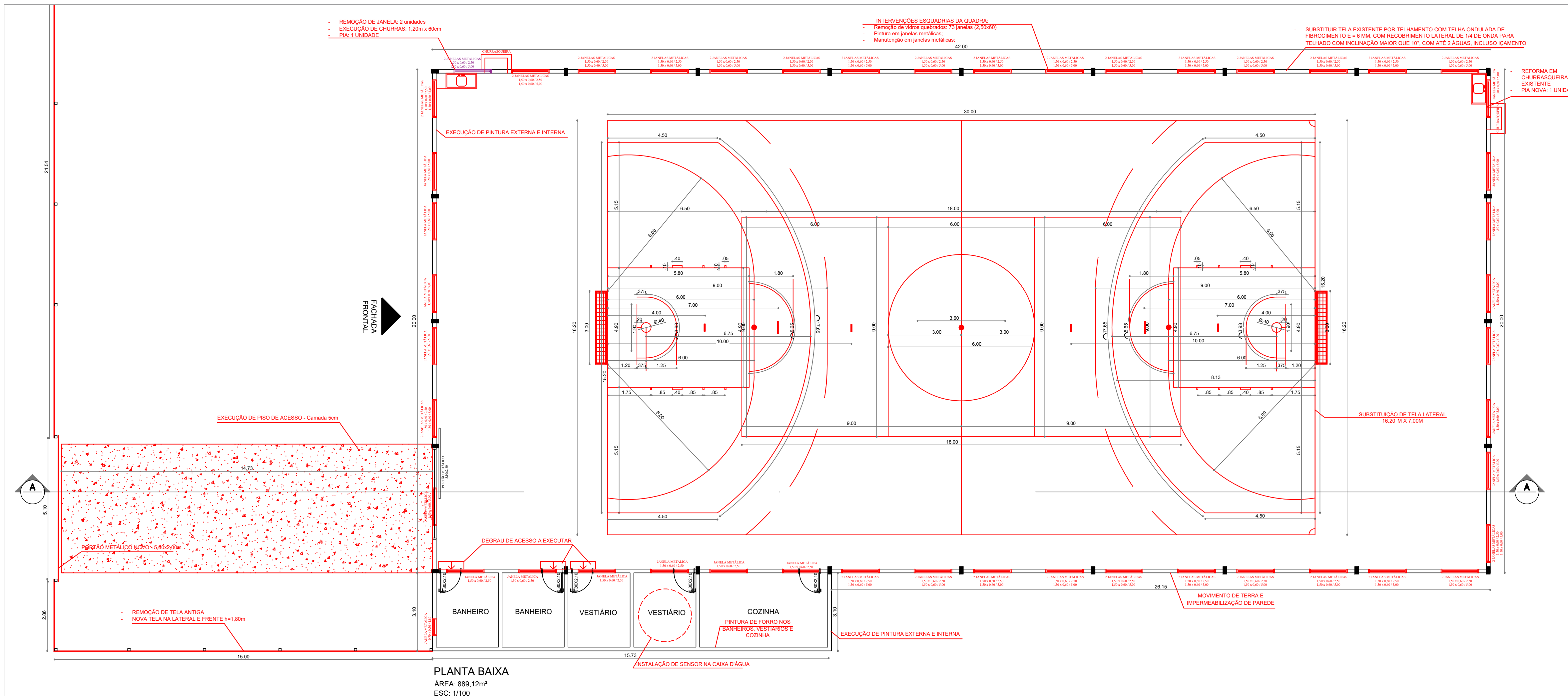
|                         |                                                                       |                            |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| CONTEÚDO<br>Implantação | Proprietário da Obra:<br>Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai | Resp. técnico pelo projeto |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|

ESCALA  
1/250

DATA  
Novembro / 2024

Prancha:  
**01**





Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCIO MORALES CEZAR  
Data: 12/11/2024 09:15:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

| LEGENDA |            |
|---------|------------|
|         | EXISTENTE  |
|         | A DEMOLIR  |
|         | A EXECUTAR |

AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Prefeitura Municipal  
**São Sebastião do Cai**  
Rio Grande do Sul

OBRA PROJETO RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  
GINÁSIO ESPORTIVO SÃO MARTIM  
ENDEREÇO Rua 9 travessa 2 N°227, São Sebastião do Cai – RS, 95760-000

|                                                       |                                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| CONTEÚDO<br>Planta de intervenções<br>Corte e Fachada | Proprietário da Obra:<br>Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai | Resp. Técnico pelo projeto<br>DATA |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

ESCALA  
1/100

Novembro / 2024

Prancha:  
**02**



## **MEMORIAL DESCRITIVO** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Obra:** **PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**  
**GINÁSIO ESPORTIVO SÃO MARTIM**

**Local:** **Rua 9 travessa 2, N°227, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000**

### **1. OBJETIVO:**

O presente Memorial Descritivo fará referência aos materiais e serviços necessários para realização das obras de reforma do Ginásio de Esportes São Martim.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada de “*Contratada*”.
- 2.2. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.
- 2.3. Caberá a firma *Contratada* o fornecimento de todo o **material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos** necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.
- 2.4. O prazo de execução dos serviços será de até **90 dias**, a contar da data de início das obras, podendo ainda o prazo ser ampliado em acordo entre *Contratada* e *Contratante*.
- 2.5. A firma *Contratada* obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativo à segurança do trabalho da construção civil.
- 2.6. A vigilância do local será de inteira responsabilidade da firma *Contratada*.
- 2.7. A firma *Contratada* deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.
- 2.8. Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo.
- 2.9. Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da *Contratada*, que deverá providenciar o reparo imediato.
- 2.10. Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.
- 2.11. Ficará a *Contratada*, obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- 2.12. Ficará a *Contratada* obrigada a fazer a ligação das redes elétricas, telefônicas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes públicas de abastecimento, se for o caso.



- 2.13. Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser de primeira qualidade.
- 2.14. As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- 2.15. Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, será dirimido junto à Administração Municipal de São Sebastião do Caí.

### **3. SERVIÇOS INICIAIS:**

#### *3.1- Locação da obra:*

3.1.1- A Contratada procederá à locação da obra de acordo com a Planta de Implantação.

3.1.2- A Contratada procederá à aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições existentes no local.

3.1.3- Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito ao órgão técnico competente, a quem competirá deliberar a respeito.

3.1.4- Caberá a Contratante o movimento de terra que terá necessidade de máquinas (escavação e reaterro mecânico) não constantes da planilha de orçamento.

### **4. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

A empresa executante da obra deverá organizar e manter no cotidiano, equipamentos de proteção individual para seus funcionários, fiscais e visitantes, bem como estabelecer normas e hábitos voltados para a higiene e segurança como um todo.

### **5. DEMOLIÇÕES PREVISTAS**

- 5.1. Estão previstas demolições de alvenarias, duas janelas, o cercamento frontal e lateral norte, portão gradeado de acesso e portão de correr principal.

### **6. REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA**

- 6.1. O piso da quadra existente deverá ser lixado e limpo;
- 6.2. Após a limpeza, deverá ser executada a pintura em duas demãos de tinta epóxi, após a secagem desta, deverão ser pintadas as demarcações de quadra esportiva, também em tinta epóxi, e=5cm;
- 6.3. As faixas de demarcação – futsal e voleibol devem ser feitos de acordo com o projeto;
- 6.4. A tela aos fundos da quadra deverá ser substituída por uma nova tela de fibra de vidro, malha 10x10mm



## **7. ESCADAS**

- 7.1. Na área de churrasco, as fundações deverão ser do tipo superficial, compostas por sapatas e vigas baldrames em concreto armado Fck 30Mpa, e armação CA-50 e CA 60;
- 7.2. Na área de ampliação da cozinha, as fundações deverão ser do tipo profundas, compostas por estacas DN 30cm, blocos e vigas baldrame em concreto armado Fck 30Mpa, e armação CA-50 e CA 60;
- 7.3. As vigas de fundação deverão ser impermeabilizadas com emulsão asfáltica em 2 demãos.

## **8. SUPERESTRUTURA**

- 8.1. Na ampliação da cozinha, os pilares e vigas superiores deverão ser em concreto armado Fck 30Mpa, e armação CA-50 e CA 60, moldadas in-loco;
- 8.2. Na área de churrasco, a estrutura será em aço revestido com pintura eletrolítica realizada em fábrica.

## **9. COBERTURA:**

- 9.1. A cobertura da ampliação da cozinha será em estrutura de madeira de boa qualidade, coberta com telha metálica, de inclinação 5%;
- 9.2. A cobertura da área de churrasco deverá ser do tipo metálica, com pilares chumbados no piso em concreto, e coberta com telhas metálicas – aço alumínio, de inclinação 5%;
- 9.3. Nos acessos deverão ser executadas coberturas de proteção sobre as portas, estas deverão ser compostas por tubos galvanizados pintados e telhas de polycarbonato.

## **10. ESQUADRIAS**

- 10.1. Deverá ser instalado duas novas janelas na ampliação da cozinha;
- 10.2. Os vidros devem ser do tipo liso incolor, espessura 4mm.

## **11. FORROS**

- 11.1. Na ampliação da cozinha, deverá ser aplicado forro em relhas lisas PVC e acabamento metálico/plástico.

## **12. PAVIMENTAÇÃO**

- 12.1. Na ampliação da cozinha, deverá ser executado um piso em concreto armado, revestido com peças cerâmicas rejuntadas da mesma tonalidade e dimensões da área existente;
- 12.2. Na área de churrasco, deverá ser executado um piso em concreto armado polido.





**13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

- 13.1. Partindo das instalações já existentes, os pontos de consumo de água da cozinha e da área de churrasco devem ser instalados a partir do ramal de água já existente no local.

**14. SANITÁRIAS**

- 14.1. As instalações de esgoto sanitários das novas pias a serem executadas, bem como o ralo a ser instalado na área de ampliação da cozinha, deverão ser ligados por meio de caixas de passagem e tubulação PVC às instalações de fossa e filtro existentes no local.

**15. LOUÇAS E METAIS**

- 15.1. Deverão ser instaladas duas novas pias, uma na área de churrasco e outra na ampliação da cozinha;
- 15.2. A pia da área de churrasco deverá ser em aço inoxidável, com torneira simples de parede;
- 15.3. A pia da cozinha deverá ser em granito, em uma única peça, junto às bancadas em granito, esta deverá possuir duas cubas em aço inoxidável 46x30x12cm, com torneira de alto padrão, esta deverá possuir aparelho de aquecimento de água.

**16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

- 16.1. Nas ampliações da cozinha e área de churrasco, deverão serem instaladas tomadas, luminárias e interruptores, estes serão ligados a novos disjuntores, a serem instalados no quadro de cargas já existente;
- 16.2. Deverá ser instalado mais um disjuntor para atender as tomadas de maior potência já existentes.

**17. ALVENARIAS:**

- 17.1. As alvenarias deverão ser do tipo cerâmicas maciças aparentes;
- 17.2. Dentro da churrasqueira deverá ser aplicado tijolos refratários.

**18. REVESTIMENTOS:**

- 18.1. Na parede da cozinha, onde se localiza a pia, deverá ser aplicado revestimento cerâmico até a altura de 1,50m;
- 18.2. Os demais ambientes serão em alvenaria aparente;

**19. ENTREGA DA OBRA:**

As obras serão entregues à Administração Municipal, depois de retirados os equipamentos e entulhos usados na execução da mesma e limpeza da área do Ginásio.

**20. RECEBIMENTO DA OBRA:**

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, na presença do Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Responsável Técnico da



mesma, juntamente com o representante da Contratada, após completa vistoria de todos os serviços.

**NOTA:** A firma Contratada ficará responsável por problemas que deveriam ficar sanados com a execução dos serviços e que, por ventura, virem a ocorrer. A Contratada deverá efetuar as ligações de água, luz e esgoto se for o caso. As especificações poderão ser revistas, conforme as necessidades do Contratante e da Contratada. Todas as dúvidas e possíveis omissões, constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionadas com Responsável Técnico pelo projeto.

*São Sebastião do Caí, 08 de novembro de 2024.*

---

**MARCIO MORALES CEZAR**  
*Engenheiro Civil – CREA/RS 114-134*



## **MEMORIAL DESCRITIVO** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Obra:** **PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**  
**GINÁSIO ESPORTIVO SÃO MARTIM**

**Local:** **Rua 9 travessa 2, N°227, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000**

### **1. OBJETIVO:**

O presente Memorial Descritivo fará referência aos materiais e serviços necessários para realização das obras de reforma do Ginásio de Esportes São Martin.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada de “Contratada”.
- 2.2. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.
- 2.3. Caberá a firma *Contratada* o fornecimento de todo o **material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos** necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.
- 2.4. O prazo de execução dos serviços será de até **90 dias**, a contar da data de início das obras, podendo ainda o prazo ser ampliado em acordo entre *Contratada* e *Contratante*.
- 2.5. A firma *Contratada* obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativo à segurança do trabalho da construção civil.
- 2.6. A vigilância do local será de inteira responsabilidade da firma *Contratada*.
- 2.7. A firma *Contratada* deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.
- 2.8. Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo.
- 2.9. Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da *Contratada*, que deverá providenciar o reparo imediato.
- 2.10. Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.
- 2.11. Ficará a *Contratada*, obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- 2.12. Ficará a *Contratada* obrigada a fazer a ligação das redes elétricas, telefônicas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes públicas de abastecimento, se for o caso.



- 2.13. Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser de primeira qualidade.
- 2.14. As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- 2.15. Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, será dirimido junto à Administração Municipal de São Sebastião do Caí.

### **3. SERVIÇOS INICIAIS:**

#### *3.1- Locação da obra:*

3.1.1- A Contratada procederá à locação da obra de acordo com a Planta de Implantação.

3.1.2- A Contratada procederá à aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições existentes no local.

3.1.3- Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito ao órgão técnico competente, a quem competirá deliberar a respeito.

3.1.4- Caberá a Contratante o movimento de terra que terá necessidade de máquinas (escavação e reaterro mecânico) não constantes da planilha de orçamento.

### **4. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

A empresa executante da obra deverá organizar e manter no cotidiano, equipamentos de proteção individual para seus funcionários, fiscais e visitantes, bem como estabelecer normas e hábitos voltados para a higiene e segurança como um todo.

### **5. DEMOLIÇÕES PREVISTAS**

- 5.1. Estão previstas demolições de alvenarias, duas janelas, o cercamento frontal e lateral norte, portão gradeado de acesso e portão de correr principal.

### **6. REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA**

- 6.1. O piso da quadra existente deverá ser lixado e limpo;
- 6.2. Após a limpeza, deverá ser executada a pintura em duas demãos de tinta epóxi, após a secagem desta, deverão ser pintadas as demarcações de quadra esportiva, também em tinta epóxi, e=5cm;
- 6.3. As faixas de demarcação – futsal e voleibol devem ser feitos de acordo com o projeto;
- 6.4. A tela aos fundos da quadra deverá ser substituída por uma nova tela de fibra de vidro, malha 10x10mm



## **7. ESCADAS**

- 7.1. Na área de churrasco, as fundações deverão ser do tipo superficial, compostas por sapatas e vigas baldrames em concreto armado Fck 30Mpa, e armação CA-50 e CA 60;
- 7.2. Na área de ampliação da cozinha, as fundações deverão ser do tipo profundas, compostas por estacas DN 30cm, blocos e vigas baldrame em concreto armado Fck 30Mpa, e armação CA-50 e CA 60;
- 7.3. As vigas de fundação deverão ser impermeabilizadas com emulsão asfáltica em 2 demãos.

## **8. SUPERESTRUTURA**

- 8.1. Na ampliação da cozinha, os pilares e vigas superiores deverão ser em concreto armado Fck 30Mpa, e armação CA-50 e CA 60, moldadas in-loco;
- 8.2. Na área de churrasco, a estrutura será em aço revestido com pintura eletrolítica realizada em fábrica.

## **9. COBERTURA:**

- 9.1. A cobertura da ampliação da cozinha será em estrutura de madeira de boa qualidade, coberta com telha metálica, de inclinação 5%;
- 9.2. A cobertura da área de churrasco deverá ser do tipo metálica, com pilares chumbados no piso em concreto, e coberta com telhas metálicas – aço alumínio, de inclinação 5%;
- 9.3. Nos acessos deverão ser executadas coberturas de proteção sobre as portas, estas deverão ser compostas por tubos galvanizados pintados e telhas de policarbonato.

## **10. ESQUADRIAS**

- 10.1. Deverá ser instalado duas novas janelas na ampliação da cozinha;
- 10.2. Os vidros devem ser do tipo liso incolor, espessura 4mm.

## **11. FORROS**

- 11.1. Na ampliação da cozinha, deverá ser aplicado forro em relhas lisas PVC e acabamento metálico/plástico.

## **12. PAVIMENTAÇÃO**

- 12.1. Na ampliação da cozinha, deverá ser executado um piso em concreto armado, revestido com peças cerâmicas rejuntadas da mesma tonalidade e dimensões da área existente;
- 12.2. Na área de churrasco, deverá ser executado um piso em concreto armado polido.



### **13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

- 13.1. Partindo das instalações já existentes, os pontos de consumo de água da cozinha e da área de churrasco devem ser instalados a partir do ramal de água já existente no local.

### **14. SANITÁRIAS**

- 14.1. As instalações de esgoto sanitários das novas pias a serem executadas, bem como o ralo a ser instalado na área de ampliação da cozinha, deverão ser ligados por meio de caixas de passagem e tubulação PVC às instalações de fossa e filtro existentes no local.

### **15. LOUÇAS E METAIS**

- 15.1. Deverão ser instaladas duas novas pias, uma na área de churrasco e outra na ampliação da cozinha;
- 15.2. A pia da área de churrasco deverá ser em aço inoxidável, com torneira simples de parede;
- 15.3. A pia da cozinha deverá ser em granito, em uma única peça, junto às bancadas em granito, esta deverá possuir duas cubas em aço inoxidável 46x30x12cm, com torneira de alto padrão, esta deverá possuir aparelho de aquecimento de água.

### **16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

- 16.1. Nas ampliações da cozinha e área de churrasco, deverão serem instaladas tomadas, luminárias e interruptores, estes serão ligados a novos disjuntores, a serem instalados no quadro de cargas já existente;
- 16.2. Deverá ser instalado mais um disjuntor para atender as tomadas de maior potência já existentes.

### **17. ALVENARIAS:**

- 17.1. As alvenarias deverão ser do tipo cerâmicas maciças aparentes;
- 17.2. Dentro da churrasqueira deverá ser aplicado tijolos refratários.

### **18. REVESTIMENTOS:**

- 18.1. Na parede da cozinha, onde se localiza a pia, deverá ser aplicado revestimento cerâmico até a altura de 1,50m;
- 18.2. Os demais ambientes serão em alvenaria aparente;

### **19. ENTREGA DA OBRA:**

As obras serão entregues à Administração Municipal, depois de retirados os equipamentos e entulhos usados na execução da mesma e limpeza da área do Ginásio.

### **20. RECEBIMENTO DA OBRA:**

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, na presença do Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Responsável Técnico da





mesma, juntamente com o representante da Contratada, após completa vistoria de todos os serviços.

**NOTA:** A firma Contratada ficará responsável por problemas que deveriam ficar sanados com a execução dos serviços e que, por ventura, virem a ocorrer. A Contratada deverá efetuar as ligações de água, luz e esgoto se for o caso. As especificações poderão ser revistas, conforme as necessidades do Contratante e da Contratada. Todas as dúvidas e possíveis omissões, constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionadas com Responsável Técnico pelo projeto.

*São Sebastião do Caí, 08 de novembro de 2024.*

**Marcio Morales  
Cezar**

Digitally signed by Marcio Morales Cezar  
DN: cn=Marcio Morales Cezar, o=Engenheiro  
Civil - CREA RS 114-134, ou=Município de São  
Sebastião do Caí,  
email=moralesmarcio1972@hotmail.com, c=US

---

**MARCIO MORALES CEZAR**  
*Engenheiro Civil – CREA/RS 114-134*